



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

PORTARIA Nº 078 /2024/GP/CMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contidas na LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM), e, considerando o que determina a Lei nº401, de 02 de janeiro de 2007(Estatuto e Plano e Cargos e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de Arez/RN) e o disposto no inciso II, item 2 do artigo 20 da Resolução nº01, de 07 de julho de 2006(Regimento Interno)..

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar os servidores da Câmara Municipal abaixo descritos, ocupante de cargo em comissão , sendo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALBERI DIAS DE LIMA	0000096/1	DIRETOR FINANCEIRO
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	0000095/1	DIRETORA CONTÁBIL
CAMILA GRAZIELLE DOS SANTOS CORTÊS	0000116/1	ASSISTENTE LEGISLATIVO
EDIVALDO ALVES FREIRE	0000053/2	ASSISTENTE LEGISLATIVO
EMANUEL BARBOSA DE SANTANA	0000097/1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO	0000017/2	CONSULTOR TÉCNICO
FLANKLIN QUERINO DA SILVA	0000140/1	ASSESSOR DE GABINETE
GEORGE CHACON DE CARVALHO	00001241	ASSESSOR DE SEGURANÇA

JOÃO MARIA DA SILVA	0000038/3	DIRETOR DO CONTROLE INTERNO
JOSELI DO NASCIMENTO ROCHA DA COSTA	0000098/1	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MARIA COLUNA DE SOUZA	0000175/1	ASSESSORA DE SEGURANÇA
NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA	0000039/2	DIRETORA ADMINISTRATIVA
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	0000099/1	ASSESSOR JURÍDICO
SILVIO GABRIEL DA SILVA DE BRITO	0000159/1	COORDENADOR LEGISLATIVO

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art.3º. Dê-se Ciência, Publique-se , Cumpra-se

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2024.


ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.